

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2020
CONTRATO PRODESP nº PD020747

"4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PD020747 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA."

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA**, por intermédio do (a) Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata (SP), inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 44.831.733/0001-43, com sede na Avenida Washington Luiz, 485, Centro, Águas da Prata(SP), CEP 13890-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Regina Helena Janizelo Moraes, Prefeita Municipal, portadora do RG 19.499.039-4 e CPF 168.645.768-50 e , de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo administrativo n.º 09/2020, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- que em 02/01/2020 foi celebrado o Contrato nº PD020747 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de informática;
- que na Cláusula V do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

Contrato de nº 05/2020 com
Participante nº 1550
Responsável

05/2020

B.

A
M



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. 57 do Processo Administrativo nº 09/2020;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº **PD020747**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses, de **02/01/2023** a **01/01/2024**. (Conforme 3º Termo de aditamento/Prorrogação).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Este termo aditivo tem por objetivo principal a correção do valor informado, equivocadamente, no 3º Termo aditivo, portanto, o valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R\$ 11.123,28 (Onze Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)** para o período de **12 (doze) meses**, sendo o valor de **R\$ 926,94 (Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)** para o presente exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Contrato de nº 09/2020

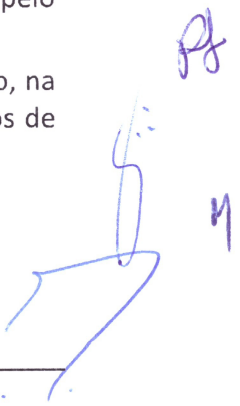
Parecer Referencial nº 051/2028

Responsável: 

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

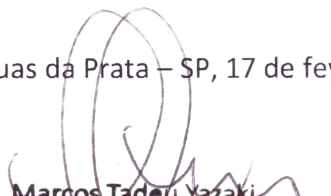
Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1031 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)





MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

Águas da Prata – SP, 17 de fevereiro de 2023



Marcos Tadeu Yazaki
Diretor de Desenvolvimento
de Sistemas


Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretor Administrativa Financeira


MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
CONTRATANTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CONTRATADA

Testemunhas:


Silvio Ronaldo Moreira
CPF: 275.965.418-44
RG: 29.436.226-5


Cássio de Faria Lopes
CPF: 365.518.428-01
RG: 46.316.660-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

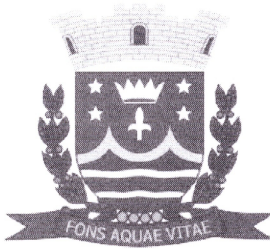
CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

Contrato de acordo com

Parecer Referencial nº 055/2018

Responsável: 



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(**Estância Hidromineral**)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, CNPJ nº 44.831.733/0001-43, com sede na Av. Washington Luís, 485, Centro, na cidade de Águas da Prata, estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 09/2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeita, Sr.^a Regina Helena Janizelo Moraes

RESPONSÁVEL PELO ATO: Prefeita, Sr.^a Regina Helena Janizelo Moraes

INTERESSADO(A): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata – SP, 17 de fevereiro de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Assinatura:

INTERESSADO(A):

Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Cargo: DIRETOR(A) / PRESIDENTE / COORDENADOR(A) DE NEGÓCIOS

Assinatura:

Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretor Administrativa Financeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Prodesp

ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0200747

CONTRATO PD020747-T03 (PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE 17,783210% A PARTIR DE JAN/23)

| DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNIDADE | QTDE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | QTDE MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|---|--------------------|---------------|----------------|------------|--------------|---------------|
| 5.1 HOSPEDAGEM/MANUTENÇÃO/SUPOORTE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | POR PORTAL/ MÊS | 1 | R\$ 926,94 | 12 | R\$ 926,94 | R\$ 11.123,28 |
| VALOR TOTAL ==>>> | | | | | | R\$ 11.123,28 |

(Handwritten signatures and initials in blue ink)